

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN TIAGO DANTAS  
(UNESP, UNICAMP, PUC-SP)**

**EDITAL No. 1/2020**

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E  
DOUTORADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2021**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da UNESP (Universidade Estadual Paulista), UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), abre inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, durante o período de 08h00 horas do dia 13 de novembro de 2020 às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2020.

**2. VAGAS**

O processo seletivo contará com 20 vagas para o Mestrado e 20 vagas para o Doutorado.

O Programa adota a política de ação afirmativa para pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas nos cursos de Mestrado e Doutorado (anexo B). O adicional será definido de maneira que os(as) optantes representem, no mínimo, 25% do total de selecionados. Caso não se atinja o percentual definido, caberá à Banca Avaliadora expor os motivos.

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

**3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

A Secretaria do Programa está disponível para prestar informações pelo e-mail [stdprocessoseletivo@gmail.com](mailto:stdprocessoseletivo@gmail.com)

As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de link disponível no site do Programa: [www.santiagodantas-ppgri.org](http://www.santiagodantas-ppgri.org) (Maiores informações verificar o anexo A).

As cópias dos documentos dispostos abaixo deverão ser enviadas para o e-mail, [stdprocessoseletivo@gmail.com](mailto:stdprocessoseletivo@gmail.com), até às 23h59min do dia 04/12/2020, sem possibilidade de extensão de prazo ou exceções. O assunto da mensagem deverá ser composto pelo número da inscrição do candidato seguido de seu nome completo. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF.

**Serão indeferidas as inscrições cujos documentos forem encaminhados fora de prazo ou estiverem incompletos ou incorretos.**

**3.1. Documentos necessários para a inscrição – MESTRADO ACADÊMICO:**

- Arquivo (em .PDF) com Histórico Escolar de Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com o Atestado de Conclusão ou Diploma da Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com certificado de proficiência na língua inglesa - se houver (conforme previsto no item 4.1 deste edital);
- Carta de Motivação (em .PDF);
- Currículo Lattes (arquivo único em .PDF), em versão atualizada (disponível em <http://lattes.cnpq.br>).
- Plano de Trabalho (arquivo único em .PDF) com identificação (nome na capa, área de concentração e linha de pesquisa);
- Arquivo (em .PDF) com cópia frente e verso do RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) – não serão aceitos outros documentos, como cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
- Arquivo (em .PDF) da autodeclaração (anexo B), se for o caso.

Candidatos em fase final da graduação poderão se inscrever se apresentarem um arquivo com a cópia (em .PDF) da Declaração de Provável Concluinte, emitida pelo curso de graduação e assinada pela instituição. Posteriormente, deverão depositar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão e histórico do curso de graduação.

Os títulos de graduação obtidos fora do país deverão ter o reconhecimento chancelado no verso do diploma.

Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que enviarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 1 do presente Edital.

### **3.2. Documentos para a inscrição – DOUTORADO:**

- Arquivo (em .PDF) com o Histórico Escolar de Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com o Atestado de Conclusão ou Diploma da Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com o diploma do Mestrado ou da ata de defesa;
- Arquivo (em .PDF) com o Histórico Escolar do Mestrado;
- Arquivo (em .PDF) com a dissertação de Mestrado;
- Currículo *Lattes* (em .PDF), em versão atualizada (disponível em <http://lattes.cnpq.br>).
- Arquivo (em .PDF) com Certificado(s) de proficiência em língua estrangeira – se houver (conforme previsto no item 3.2 deste edital);
- Carta de Motivação (em .PDF);
- Projeto de Pesquisa (em .PDF) com identificação (nome na capa, área de concentração e linha de pesquisa);
- Arquivo (em .PDF) com cópia frente e verso do RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) – não serão aceitos outros documentos, como cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
- Arquivo (em .PDF) da autodeclaração (anexo B), se for o caso.

A inscrição de candidatos em fase final da elaboração da dissertação do mestrado poderá ser aceita. Nesse caso, o candidato deverá depositar, no ato de sua matrícula, o certificado de defesa de sua dissertação de mestrado.

Os títulos de Graduação e Mestrado obtidos fora do país deverão ter o reconhecimento chancelado no verso do diploma.

## **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas em **formato online**.

O resultado da homologação será divulgado no site do Programa no dia 18/12/2020.

### **4.1 MESTRADO ACADÊMICO**

#### ETAPA 1 – Verificação da documentação e análise preliminar do Plano de Trabalho – Fase eliminatória.

Nesta Etapa as propostas serão analisadas pela Comissão Avaliadora, composta por três docentes do Programa.

*Critérios para a avaliação:*

- a) Alinhamento da proposta em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa (item 10);
- b) Documentos acordes ao Edital.

Divulgação do resultado: 18/12/2020, no site do Programa.

#### ETAPA 2 – Plano de Trabalho e Carta de Motivação - Fase eliminatória.

O corpo docente do Programa avaliará os Planos de Trabalho e as Cartas de Motivação dos candidatos homologadas na Etapa 1.

*Critérios para a avaliação:*

- a) Precisão em elucidar as razões pela escolha do Mestrado e do Programa;
- b) Clareza na apresentação do tema e na justificativa;
- c) Justeza do Problema de Pesquisa e dos objetivos;
- d) Pertinência da metodologia;
- e) Relevância e aderência do levantamento bibliográfico;
- f) Exequibilidade da pesquisa;
- g) Clareza e correção textual.

Divulgação do resultado: 26/01/2021, no site do Programa.

ETAPA 3 – Ensaio Bibliográfico – Fase Eliminatória - Envio até às 23h59min do dia 01/02/2021, via Turnitin.

O Ensaio Bibliográfico será analisado por uma Comissão Avaliadora composta por três docentes do Programa.

*Critérios para a avaliação* (não estão em ordem de prioridade):

- a) Justeza na indicação das questões centrais tratadas pelos autores das obras comentadas;
- b) Identificação dos principais argumentos empregados nos textos abordados;
- c) Demonstração de capacidade analítica e de síntese;
- d) Competência para estabelecer relações entre os principais argumentos;
- e) Clareza e correção textual.

Divulgação do resultado: 08/02/2021, no site do Programa.

ETAPA 4 – Entrevistas – Fase eliminatória

Dias 22 e 23/02/2021.

O candidato será arguido por Comissão Avaliadora sobre: a Carta de Motivação, o Plano de Trabalho, o Ensaio Bibliográfico, o Currículo Lattes e questões acadêmicas e institucionais julgados pertinentes.

Divulgação da lista de selecionados: 08/03/2021, no site do Programa.

Prova de Proficiência: – Todos candidatos selecionados deverão realizar Prova de Proficiência na língua inglesa. A Prova será realizada no terceiro semestre de curso.

O candidato portador de certificado de proficiência na língua inglesa poderá se isentar da prova de língua, mediante apresentação de um dos seguintes certificados: Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: Toefl IBT com no mínimo 80 (oitenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; Toefl PBT com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; do Test of English for International Communication – TOEIC, mínimo de 605 (seiscentos e cinco) pontos; International English Language Test – IELTS, com mínimo de 06 (seis) pontos; ou CAMBRIDGE, com no mínimo o nível B2; todos com validade de 03 (três) anos, a partir da data de emissão do certificado.

O candidato estrangeiro deverá comprovar a proficiência em língua portuguesa até a realização do Exame Geral de Qualificação, por meio de teste aplicado pelo Programa ou apresentando o certificado de proficiência para estrangeiros – CELPE-Bras, desenvolvido pelo Ministério da Educação, disponível no [site www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

## 4.2 DOUTORADO ACADÊMICO

### ETAPA 1 – Verificação da documentação e análise preliminar do Projeto de Pesquisa – Fase eliminatória

Nesta Etapa as propostas serão analisadas por Comissão Avaliadora, composta por três docentes do Programa.

Critérios para a avaliação:

- a) Alinhamento da proposta em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa (item 10);
- b) Documentos acordes ao Edital.

Divulgação do resultado: 18/12/2020, no site do Programa.

### ETAPA 2 – Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Carta de Motivação - Fase eliminatória

O corpo docente do Programa avaliará os Projetos de Pesquisa e as Cartas de Motivação das/os candidatas homologadas/os na Etapa 1.

Critérios para a avaliação:

- a) Precisão em elucidar as razões pela escolha do Doutorado e do Programa;
- b) Clareza na apresentação do tema e na justificativa;
- c) Originalidade da proposta;
- d) Profundidade e pertinência da fundamentação teórica;
- e) Justeza do Problema de Pesquisa, da hipótese e dos objetivos;
- f) Pertinência da metodologia;
- g) Relevância e aderência do levantamento bibliográfico;
- h) Exequibilidade da pesquisa;
- i) Clareza e correção textual.

Divulgação do resultado: 18/01/2021, no site do Programa.

### ETAPA 3 – Entrevistas – Fase eliminatória

Dias 25 e 26/02/2021.

O candidato será arguido por Comissão Avaliadora sobre a Carta de Motivação, o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes e questões acadêmicas e institucionais julgadas pertinentes.

Divulgação da lista de selecionados: 08/03/2021, no site do Programa.

Prova de Proficiência: todas/os as/os selecionadas/os deverão realizar Prova de Suficiência nas línguas inglesa e espanhola. As provas serão realizadas **no terceiro semestre de curso.**

A proficiência nas línguas inglesa e espanhola é obrigatória, mediante a realização da prova ou apresentação de certificado de proficiência equivalente. A proficiência na língua espanhola poderá ser substituída pelos certificados nas línguas: francesa, italiana ou alemã.

São considerados válidos os certificados:

- a) Para língua inglesa: Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: Toefl IBT com no mínimo 80 (oitenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; Toefl PBT com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; Test of English for International Communication – TOEIC, mínimo de 605 (seiscentos e cinco) pontos; International English Language Test – IELTS, com mínimo de 07 (sete) pontos; ou CAMBRIDGE com no mínimo o nível C1; todos com validade de 03 (três) anos, a partir da data de emissão do certificado.

- b) Para língua espanhola: Diploma de Espanhol como língua estrangeira – DELE – Nível B2 (intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes; ou Certificado de Español Lengua y Uso (CELU) – Nível Intermediário;
- c) Para língua francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou diploma DALF ou DELF (mínimo: B2);
- d) Para língua italiana: Teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 05 (cinco) anos;
- e) Para língua alemã: Goethe Institut – Test Deutsch als Fremdsprache (Test DaF) com classificação mínima nível B2;

O candidato estrangeiro deverá comprovar a proficiência em língua portuguesa até a realização do Exame Geral de Qualificação, por meio de teste aplicado pelo Programa ou apresentando o certificado de proficiência para estrangeiros – CELPE-Bras, desenvolvido pelo Ministério da Educação, disponível no *site* [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

## 5. CRONOGRAMA

### 5.1. MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/11/2020 04/12/2020	a Incrições pela internet e envio da documentação por e-mail (conforme item 2)	Das 8h de 13/11/2020 às 23h59min de 04/12/2020.
18/12/2020	Divulgação do resultado da verificação da documentação e análise preliminar do Plano de Trabalho	-
26/01/2021	Divulgação do resultado da avaliação dos Planos de Trabalho e das Cartas de Motivação	
01/02/2021	Envio do Ensaio Bibliográfico	Até às 23h59min, via Turnitin
08/02/2021	Divulgação do resultado da avaliação do Ensaio Bibliográfico	
22 e 23/02/2021	Entrevistas	8h às 18h
08/03/2021	Divulgação da lista de selecionados	

### 5.2. DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/11/2020 04/12/2020	a Incrições pela internet e envio da documentação por e-mail (conforme item 2)	Das 8h de 13/11/2020 às 23h59min de 04/12/2020.
18/12/2020	Divulgação do resultado da verificação da documentação e análise preliminar do projeto de pesquisa	
26/01/2021	Divulgação do resultado da análise dos Projetos de Pesquisa, das Cartas de Motivação e convocatória para as entrevistas	
25 e 26/02/2021	Entrevistas	8h às 18h
08/03/2021	Divulgação da lista de selecionados	

## 6. SOBRE A CARTA DE MOTIVAÇÃO

A Carta de Motivação deve explicitar as principais razões para realizar um curso de pós-graduação em Relações Internacionais. Deve conter uma biografia acadêmica sintética, áreas de interesse de pesquisa, motivos de escolha do Programa San Tiago Dantas, contribuições para o campo de pesquisa, indicação de objetivos profissionais, apresentação de características pessoais e outras informações consideradas pertinentes para ingresso em um Programa de Pós-Graduação na área. Deve ter no máximo duas páginas, com

espaçamento 1,5 e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm).

## **7. SOBRE O PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho deverá conter os seguintes tópicos: Apresentação do tema, Justificativa, formulação do Problema de Pesquisa, Objetivos Gerais e Específicos, cronograma, indicação geral da metodologia a ser empregada e levantamento bibliográfico inicial.

Deve ter no máximo seis páginas, com espaçamento 1,5 e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). A Folha de Rosto deve conter o nome completo, título, a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa à qual se insere a proposta. O arquivo deve ser paginado. A Folha de Rosto e o levantamento bibliográfico inicial não são computados para a extensão máxima da proposta.

## **8. SOBRE O ENSAIO BIBLIOGRÁFICO**

O Ensaio Bibliográfico, para candidatos ao curso de Mestrado que tiverem os seus Planos de Trabalho aprovados, é composto de uma revisão bibliográfica orientada pela Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida. Trata-se de um texto problematizador da bibliografia indicativa apresentada no item 12 deste Edital, e referente exclusivamente à Área de Concentração na qual se insere o tema de pesquisa proposto.

Deve ter no máximo quatro páginas, com espaçamento 1,5 e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). A Folha de Rosto deve conter o nome completo, título, a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa à qual se insere a proposta. O arquivo deve ser paginado.

O Ensaio Bibliográfico será enviado em arquivo PDF e via Turnitin. Na etapa respectiva, o endereço do Turnitin será fornecido aos candidatos com a devida antecipação.

## **9. SOBRE O PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve apresentar uma proposta de tese. O projeto deve revelar o interesse por um tema específico, explicitamente relacionado a uma das Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa.

O Projeto deverá conter, na folha de rosto, o nome completo, o título, a área e a linha de pesquisa à qual se vincula, ter extensão máxima de 15 páginas (excluindo-se a folha de rosto), em espaçamento 1,5 e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). Não serão avaliados projetos que afrontem estas orientações. O projeto de pesquisa deverá atender obrigatoriamente à ementa da Linha de Pesquisa pretendida, devendo compreender:

- Título
- Resumo (máximo: 20 linhas)
- Introdução: apresentação do tema de pesquisa e justificativa;
- Revisão bibliográfica relativa ao tema, com enfoque teórico-conceitual;
- Definição do problema, hipótese e objetivos (geral e específicos);
- Procedimentos de pesquisa (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise, fontes e sua localização);
- Cronograma de execução;
- Bibliografia.

## **10. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

- a) Instituições, Processos e Atores;

Linhas de pesquisa:

- Governança, Política Internacional e Política Externa
- Regionalismo
- Economia Política Internacional
- Estudos sobre os Estados Unidos

b) Paz, Defesa e Segurança Internacional;

Linhas de pesquisa:

- Pensamento Estratégico, Defesa e Política Externa
- Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de Crises
- Estudos de Segurança Internacional, Segurança Regional, novos temas e abordagens
- Conflitos internacionais e violência nas sociedades contemporâneas

## 11. BOLSAS DE ESTUDOS

A aprovação no Processo Seletivo não implica em necessária obtenção de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios definidos pelo Programa.

## 12. BIBLIOGRAFIA INDICATIVA PARA O ENSAIO BIBLIOGRÁFICO

### 12.1 Instituições, Processos e Atores

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Ed. da UnB, 2011.

CRUZ, Sebastião Carlos Velasco e. **Estados e Mercados: os Estados Unidos e o Sistema Multilateral de Comércio**. São Paulo: Editora da Unesp, 2018.

HALLIDAY, Fred. **Repensando as relações internacionais**. 2. ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. **Política externa brasileira: a busca da autonomia, de Sarney a Lula**. São Paulo: Editora da Unesp, 2016.

### 12.2 Paz, Defesa e Segurança Internacional

ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. Prefácio Antônio Paim. Tradução Sérgio Bath. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Ed. da UnB: IPRI, 2002. (Clássicos IPRI, 4). Disponível em: <<http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/0043.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2014.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos estudos de segurança internacional**. Tradução Flávio Lira. São Paulo: Editora da Unesp, 2012. (Coleção Paz, Defesa e Segurança Internacional).

KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael. **Critical Security Studies: concepts and cases**. London, New York: Routledge, 1997.

SAINT-PIERRE, Héctor; VITELLI, Marina (Orgs.). **Dicionário de Segurança e Defesa**. São Paulo: Editora da Unesp, 2018.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet.
- 13.2. Não serão aceitas inscrições por correio.
- 13.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.
- 13.4. A Banca Avaliadora responderá a pedidos de esclarecimentos enviados em até 48 horas após a divulgação dos resultados finais.

São Paulo, 08 de setembro de 2020

Prof. Dr. Samuel Alves Soares  
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
UNESP, UNICAMP, PUC-SP

## ANEXO A

Sobre o processo de inscrição pela internet:

1. O candidato deverá acessar o link disponível na área *Processo Seletivo* do site do Programa;
2. Preencher todos os dados solicitados. Os campos obrigatórios contêm um asterisco (\*).
3. **Atenção:** O candidato será instruído a selecionar uma Unidade da Unesp. Nesse momento, deve-se selecionar a Reitoria – *Campus* de São Paulo e o curso desejado: “Mestrado” ou “Doutorado”.

Após o preenchimento de todas as informações requeridas, o candidato receberá uma confirmação de inscrição em seu e-mail constando o número de inscrição. A seguir, deve-se proceder com o envio de toda a documentação pertinente para o e-mail disposto no item 2 do presente edital, constando no assunto da mensagem o número de inscrição gerado pelo sistema e o nome completo do candidato. Todos os arquivos devem ser enviados em formato pdf.

## ANEXO B

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

declaro, sob as penas da lei, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena de acordo com a classificação oficial do IBGE, para participar do processo seletivo de mestrado/doutorado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas – UNESP-UNICAMP-PUC-SP.

Declaro, estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cíveis.

Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas – UNESP-UNICAMP-PUC-SP, o qual não estipula a existência de cotas.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**